



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

BOLETIM INTERNO DE
COMUNICAÇÃO

BIC

BIC ESPECIAL N° 01/2024

www.policiacivil.am.gov.br





ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL



PORTARIA N.º 409/2024 – GDG/PC – 11/04/2024

CONSIDERANDO a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 3.º da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a **Portaria Normativa nº 002/2015-GDG/PC**, que versa sobre o ingresso na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE;

CONSIDERANDO a **Lei nº 5.733, de 22 de dezembro de 2021**, que instituiu a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas e designou o Grupo F.E.R.A. – Força Especial de Resgate e Assalto, como Setor Especial da CORE, composto por Investigadores de Polícia, fazendo jus à auxílio operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de 07 (sete) vagas de Investigadores de Polícia, para o ingresso imediato no Time Tático da CORE, para trabalhar em atividade operacional realizada de forma contínua, em situação de pronto emprego permanente, com dedicação exclusiva, conforme a necessidade de serviço à critério do Coordenador;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a abertura de Processo Seletivo no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amazonas para preenchimento de 07 (sete) vagas de Investigadores de Polícia, para ingresso imediato no Time Tático da CORE, ficando os demais aprovados em cadastro reserva por 3 (três) meses;

II - INSTITUIR a **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA CORE**, para acompanhar todo o Processo Seletivo, realizar investigação social e profissional dos inscritos, aplicar os testes físicos e de aptidão de tiro e, por fim, apresentar relatório com os





resultados, após a realização do TAF, contendo os índices dos participantes, bem como, após a realização do Teste de Aptidão de Tiro - TAT, com os resultados dos participantes, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

III – DESIGNAR os servidores ANDERSON RODRIGO SOUZA PEIXOTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.313-4A, PABLO RAMÓN GOMES SIQUEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 172.448-7-A, ENOQUE SARAH DE LIMA GALVÃO, Investigador de Polícia, Matrícula nº.179.639.9-B e JONAS SANTOS DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 140.020-7C, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA CORE, incumbindo ao servidor Enoque Sarah de Lima Galvão, Investigador de Polícia, mat.179.639.9-B, com inscrição no CREFI 2478-G/AM, a função de relator da Comissão e ao servidor Pablo Ramón Gomes Siqueira, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172.448-7-A, a aplicação do Teste de Aptidão de Tiro - TAT e apresentar o resultado do teste;

IV - ESCLARECER aos candidatos que vierem a ocupar as vagas oferecidas que estarão sujeitos ao regime de trabalho específico para a CORE, qual seja, realizada de forma contínua, em situação de pronto emprego permanente, com dedicação exclusiva, em atividade operacional em grau de periculosidade e risco de vida acima do ordinário, com disponibilidade para viagens e submetidos a um plano de chamadas a ser acionado para missões determinadas pelo Delegado-Geral e Coordenador da CORE, a qualquer dia e hora;

V - TORNAR pública a abertura de Edital, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, desta Portaria, para as respectivas inscrições e seleção para preenchimento das vagas.



ANEXO I – EDITAL

1. Das disposições preliminares:

O Processo Seletivo que trata este Edital, visa a lotação imediata de 07 (sete) investigadores de Polícia na CORE, obedecendo a ordem de classificação, bem como oportunidade e conveniência do Delegado-Geral da Polícia Civil.

1.1 O Presente Processo Seletivo será executado conforme as fases, a seguir:

1.1.2 1ª Fase - A inscrição dos voluntários ocorrerá nos dias **25 e 26 de abril de 2024**, sendo necessário a apresentação de currículo, acompanhado do exame médico com liberação para executar atividades físicas, de forma presencial na base da CORE, entre 09:00h e 12:00h, ou por e-mail (fera@policiacivil.am.gov.br), sob inteira responsabilidade do candidato.

1.1.3 2ª Fase – A realização do Teste de Aptidão Física-TAF será realizado no dia **23 e 24/05/2024**, na forma do memorial descritivo constante no anexo IV desta portaria, **com concentração na BASE da CORE às 06:00h**, com traje próprio para prática dos exercícios, inclusive para natação.

1.1.4 3ª Fase- A realização do Teste de Aptidão de Tiro - TAT ocorrerá na data constante no anexo II, desta Portaria.

1.1.5 4ª Fase- A Investigação social e profissional será realizada durante todo o Processo Seletivo e avaliada pelos componentes da CORE em reunião interna fechada, sem a presença do candidato, para deliberação sobre as informações obtidas, podendo por critérios subjetivos e/ou por votação, excluir o candidato do processo seletivo.

1.1.6 5ª Fase- O exame psicotécnico será realizado pelo Departamento de Controle e Avaliação-DCA, com a avaliação de perfil, em data constante no anexo II, desta Portaria.

2 Todas as fases são eliminatórias, podendo prosseguir para a fase seguinte, apenas os candidatos considerados aptos na fase anterior.

2.1 Durante a 2ª Fase do Processo Seletivo de que trata este edital, no subitem 1.1.3, será admitido o reteste, o qual será executado em ato contínuo, de maneira que o candidato que não conseguir realizar quaisquer dos exercícios físicos, dentro dos índices exigidos, será impedido de prosseguir para o próximo exercício e será considerado inapto para todo o Processo Seletivo.



2.2 O candidato aprovado no processo seletivo, estará apto a ser lotado na CORE, conforme o item 1 deste edital.

3 Das disposições finais

3.1 Este Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses a partir da data de publicação da Portaria de lotação dos servidores considerados aptos para ingresso na CORE.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE mediante Portaria.





ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA/HORA	ATIVIDADE	LOCAL
25 a 26 de ABRIL 2024 9h às 12h	INSCRIÇÃO (Preencher Currículo Profissional Simplificado, 1 Foto (3x4) e atestado médico)	BASE CORE
23 E 24 DE MAIO 2024 06:00H	TESTE DE APTIDÃO FISICA	BASE CORE
27/05/2024 12h	DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	BASE CORE
29/05/2024 06:00H	TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT	A DEFINIR
31/05/2024	DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT	BASE CORE
03/06/2024	INVESTIGAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	BASE CORE
04/06/2024	INICIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DCA



ANEXO III

CURRICULUM VITAE

CURRICULO PROFISSIONAL SIMPLIFICADO				
NOME COMPLETO				
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO				
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
TITULAÇÃO () GRADUAÇÃO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO		CURSO		CARGA HORARIA
INSTITUIÇÃO				CONCLUSÃO
CURSOS OPERACIONAIS E ARTES MARCIAIS				
CURSO	INSTITUIÇÃO			CONCLUSÃO
CURSO	INSTITUIÇÃO			CONCLUSÃO
CURSO	INSTITUIÇÃO			CONCLUSÃO
CURSO	INSTITUIÇÃO			CONCLUSÃO
CURSO	INSTITUIÇÃO			CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO				TELEFONE
CARGO			POSTO/GRADUAÇÃO	
LOTAÇÃO				MATRICULA



ANEXO IV

O candidato deverá apresentar atestado médico que lhe permita submeter-se ao teste físico composto de corrida, flexão de braços na barra fixa, flexão abdominal remador, flexão de braço, natação estilo livre e flutuação, devendo o candidato atingir os seguintes índices descritos no quadro abaixo, onde os mesmo terão caráter classificatório e eliminatório:

CORRIDA	FLEXÃO DE BRAÇO		FLEXÃO ABDOMINAL	NATAÇÃO		FLUTUAÇÃO	APNÉIA ESTATICA	APNÉIA DINAMICA FARDADO
	BARRA FIXA	AO SOLO	REMADOR	ESTILO LIVRE	UTILITÁRIO FARDADO			
2600m	10 flexões	45 flexões	50 flexões	200m	400m	20min	1min	15m
12 min		1min	1 min	4min	20min			

A prova de teste físico ocorrerá de acordo com o calendário a ser divulgado no Edital e deverá atender a ordem a seguir:

- I. Corrida;
- II. Flexão de braço na barra fixa;
- III. Flexão abdominal remador;
- IV. Flexão de braço ao solo
- V. Natação estilo livre;
- VI. Natação Utilitário Fardado
- VII. Flutuação
- VIII. Apneia Estática
- IX. Apneia dinâmica fardado



ANEXO V

PROTOCOLO ESPECÍFICO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

• **CORRIDA** Condições de Execução: O avaliado, deverá percorrer, em uma pista ou em uma área demarcada, a distância de 2600m (dois mil e seiscentos metros), no tempo máximo de 12min (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Prepara... vai!” ou ao silvo de apito e será encerrado com a conclusão do percurso pelo avaliado. O número de avaliados por bateria deverá ser de forma a não causar prejuízo no desempenho dos mesmos. - Uniforme: O avaliado deverá apresentar-se vestido do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para ambos os sexos.

• **FLEXÃO NA BARRA FIXA** Condições de Execução: O avaliado deverá manter-se com os braços totalmente esticados para iniciar o exercício que será contado 1(um) a cada repetição onde na subida o queixo passe a altura da barra e na descida os braços se estiquem novamente. A barra deverá ser instalada em uma altura suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante a bi-acromial. O movimento deverá ser repetido num total de 10(dez) repetições, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar o implemento (barra Fixa) entre as repetições a título de repouso. - Uniforme: O avaliado deverá apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para ambos os sexos.

• **FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR** Condições de Execução: O teste se iniciará na posição inicial com o avaliado deitado em decúbito dorsal, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo, flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas. Serão contadas as repetições completas no intervalo



de tempo de 60” (sessenta segundos). O teste é iniciado com a voz de comando “Prepara ... vai!” ou ao silvo de apito e encerrado com o comando “Parou!”. Serão contadas as repetições completas no intervalo de tempo de 60” (sessenta segundos). - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (Calção, camiseta e tênis) para ambos os sexos.

• **FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO** Condições de Execução: O avaliado deverá executar partindo da posição de decúbito ventral com extensão dos cotovelos sem deixar o corpo tocar o solo, no tempo de 60” (sessenta segundos). O avaliado executará sucessivas repetições e serão computadas aquelas que o tronco não tocar o solo. O ritmo das repetições fica a critério do avaliado. O teste será iniciado com o comando ‘Prepara... Vai!’ ou silvo de apito e terminado com o comando “Parou!”. O número de movimentos executados corretamente em 60” (sessenta segundos) será o resultado obtido. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto. - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (Calção, camiseta e tênis) para ambos os sexos.

• **NATAÇÃO ESTILO LIVRE** Condições de Execução: O avaliado deverá iniciar o teste estando fora ou dentro da piscina, podendo utilizar a parede da piscina para impulso inicial, sendo que o acionamento do cronômetro será feito simultaneamente com o término da voz de comando “Prepara ... Vai” ou silvo de apito. Devendo deslocar-se no meio líquido, uma distância de 200 (duzentos) metros no sentido indicado, em qualquer estilo no tempo máximo de 04 (quatro) minutos. Após o início da prova o avaliado não poderá apoiar-se nas bordas laterais ou nas raia, nem tocar o pé no fundo da piscina nem receber auxílios ou utilizar qualquer acessório, exceto touca e óculos de natação fatos que ocorrendo implicarão na desclassificação do avaliado. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução da prova ou descanso. A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que é travado o cronômetro. A piscina utilizada deverá ter pelo menos 25(vinte e cinco) metros de comprimento. - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestido de sunga ou short térmico para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino.



- **NATAÇÃO UTILITÁRIO FARDADO** Condições de Execução: O teste será realizado em curso d'água, o avaliado deverá nadar utilizando a técnica do nado peito, entretanto o avaliado não mergulha a cabeça, que permanece fora d'água para orientação durante o deslocamento em uma distância de 400 (quatrocentos) metros, no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, não sendo permitido o nado submerso (quando o avaliado submergir a cabeça abaixo da linha da água). - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestido do uniforme completo (Calça, gandola manga longa e coturno) para ambos os sexos.
- **FLUTUABILIDADE FARDADO(ADAPTAÇÃO AO MEIO LÍQUIDO)** Condições de Execução: Afere-se a capacidade do avaliado em permanecer flutuando, em meio líquido, na posição vertical, utilizando-se apenas de movimentos com as mãos e com os pés, sendo terminantemente proibido suprimir a respiração e “boiar na água”, não poderá utilizar qualquer tipo de apoio ou auxílio como (borda, flutuadores, separadores de raias ou o fundo da piscina), durante 20 (vinte) minutos, sendo que durante o teste o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha d'água e o avaliado não poderá nadar, afastando-se do ponto em que iniciar o teste. Sendo que se este mergulhar colocando a cabeça por mais de 02 (duas) vezes estará automaticamente eliminado. O teste será realizado em piscina ou ainda em curso d'água. - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestido do uniforme completo (Calça, gandola manga longa e coturno) para ambos os sexos.
- **APNÉIA DINÂMICA FARDADO (NADO SUBMERSO)** Condições de Execução: O teste será realizado em piscina. O percurso previsto deve ser realizado em apneia única, em qualquer estilo, sem que qualquer parte do corpo do avaliado aflore na superfície. A área a ser transposta deverá ser balizada, e deverão estar balizadas as marcações correspondentes as distancias de 0 (zero), 5 (cinco), 10 (Dez) e 15 (Quinze) metros. A marcação deverá ser ultrapassada pelo corpo do avaliado para ser considerada. A partida deverá ser sem impulso, na posição de pé ou de flutuação natural. - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestido do uniforme completo (Calça, gandola manga longa e coturno) para ambos os sexos.
- **APNÉIA ESTÁTICA FARDADO** Condições de Execução: O teste será realizado em piscina ou em curso d'água. A prova consiste em o avaliado permanecer submerso



B.I.C. Nº 01-E/2024 – GDG/PC

abril de 2024

ininterruptamente, na posição em repouso na vertical durante o tempo mínimo de 60" (sessenta segundos), sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (snorkel, cilindro de mergulho ou qualquer outro dispositivo para respiração submersa). O uso do óculos de natação poderá ser utilizado a cargo do avaliado. Serão considerados INAPTOS os avaliados que apresentarem o rosto fora d'água, interrompendo a apneia antes de 60" (sessenta segundos). - Uniforme: O avaliado deverá apresenta-se vestido do uniforme completo (Calça, gandola manga longa e coturno) para ambos os sexos.



ANEXO VI

PROTOCOLO ESPECÍFICO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO DE TIRO

1. O Teste de Aptidão de Tiro consistirá de 05 (cinco) disparos de pistola e 05 (cinco) disparos de fuzil, no tempo designado. Será considerado APTO o candidato que na soma global de disparos dos armamentos, alcançar o acerto de 08 disparos no alvo designado, conforme quadro a seguir:

Armamento	Disparos	Distância	Alvo	Tempo
Pistola Beretta cal. 9mm	05	7 metros	Folha de papel A4	60 segundos
Fuzil T4 cal. 5.56mm	05	15 metros	Folha de papel A4	60 segundos

2. O armamento será fornecido pela Base CORE, caso ocorra pane no armamento ou munição, os disparos já efetuados serão computados, o tempo será suspenso até que seja sanada a pane ou troca de armamento. Sanada a pane, o tempo de execução continuará de onde ocorreu a paralisação, para que o candidato efetue os disparos restantes.
3. Os disparos de pistola serão executados com “mira aberta” sem auxílio de designador/pontuador ou mira holográfica.
4. Os disparos de fuzil poderão ser efetuados com “mira aberta” ou mira holográfica, ficando a critério do candidato a escolha.



DELEGADO-GERAL ADJUNTO, AOS DEPARTAMENTOS, ÀS ASSESSORIAS E AOS SERVIDORES, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS DECORRENTES DESTE ATO.

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE ABRIL DE 2024.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

BRUNO DE PAULA FRAGA
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL
MAT. Nº 210.936.0 A

G.A/GDG/PC – GB





HINO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ITAMAR DANTAS DA COSTA

**A Polícia Civil do Amazonas
Devoção ao Estado darás
No requinte do culto da glória
Triunfante vitória viverás**

**Soberana em prol da Justiça
És conquista, és facho de luz
Nos caminhos de paz desta vida
Nossa história tão linda traduz**

**Ser real nesta luta inglória
Pela força de um amor varonil
Ser leal é fazer nossa história
Toda glória à Polícia Civil**

**Soberanos da lei com ousadia
E no peito este orgulho que traz
Respeitamos a nossa hierarquia
Como homens de bem e de paz**

**Saberemos transpor com clareza
Com firmeza a injustiça viril
Deleitando na honra de ser
Toda a glória à Polícia Civil**